

associada de serviços, por meio da execução indireta, por intermédio de organização social, de **serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais**, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social.

**a) LUANA DOMINGOS DA VITÓRIA LAURI**, ocupante do cargo de Administrador(a) do Setor de Apoio a Saúde, matrícula nº 011270; e

**b) RODOLFO ROLDI CORONA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 011181.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**São Roque do Canaã/ES**, 02 de fevereiro de 2024.

**KAMILA SALES ROLDI CORREA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 5.090/2021

**Protocolo 1259112**

## Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024**

**Processo Administrativo:** 00454/2024.

**Pregão Eletrônico:** 007/2023

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

**Contratada:** A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto:** O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - SEMUS/SRC.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e encerrará em 30/08/2024.

**Assinatura:** 02/02/2024.

**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

I - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 1515.1030100082.036 - 339030 - FR.: 150000150000 - F.: 034 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

b) GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE - 1515.1030200082.038 - 339030 - FR.: 150000150000 - F.: 053 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**KAMILA DE SALES ROLDI CORREA**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1258597**

## Viana

## Lei

LEI Nº 3.358, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DENOMINA DE "UNIDADE DE SAÚDE EUCLIDES DE ALMEIDA FELICIANO", A UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NO BAIRRO CAMPO VERDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Unidade de Saúde Euclides de Almeida Feliciano", a Unidade de Saúde situada no Bairro Campo Verde.

**Art. 2º** O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei nº 2.887, de 20 de setembro de 2017.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1259237**

## Edital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL 006.7/2023**

**RESULTADO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 004/2023 - PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES, PUBLICADO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Motorista**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais,

**RESOLVE:**

**1 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA**

**1.1** Tornar público o resultado da prova prática para o cargo de Motorista, nos termos do item 10 do Edital nº 006/2023 - Profissionais de serviços operacionais e de transporte, conforme Anexo Único deste Edital.

**1.2** O candidato aprovado na 2ª Etapa deste Processo

Seletivo Simplificado, que vier a ser convocado para Exame médico admissional, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido com o item 15.6 do Edital 004/2023.

**1.3** O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, no dia 06 na forma do item 17 do Edital 006/2023.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCO JOSE CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### ANEXO ÚNICO

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.8/2023 Edital nº 006/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Motorista

### CARGO: MOTORISTA CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
11	BRUNO DIAS DOS SANTOS	14/11/1984	ELIMINADO / NÃO COMPARECEU
12	ROBSON DA SILVA TRINDADE	25/08/1985	ELIMINADO / NÃO COMPARECEU
13	AILTON MARTINS DE SOUZA	05/07/1988	ELIMINADO / NÃO COMPARECEU
14	EDERSON BORGES DE OLIVEIRA	31/12/1988	APROVADO
15	JACKSON PEREIRA	31/08/1989	ELIMINADO / NÃO COMPARECEU
16	GABRIEL GOMES MARIANO	17/07/1992	REPROVADO
17	HILÁRIO BERNARDO DA SILVA NETO	025/05/1994	ELIMINADO / NÃO COMPARECEU
18	CRISTIANO FELIPE SANTOS DE ANDRADE	07/04/1999	ELIMINADO / NÃO COMPARECEU

### Protocolo 1259106

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL 008.9/2023

### RESULTADO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA

### ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2023 - PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES, PUBLICADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

### 1 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA

**1.1** Tornar público o resultado da prova prática para os cargos de Serviços Operacionais e de Transporte, nos termos do item 10 do Edital nº 008/2023 - Profissionais de serviços operacionais e de transporte, conforme Anexo Único deste Edital.

**1.2** O candidato aprovado na 2ª Etapa deste Processo Seletivo Simplificado, que vier a ser convocado para Exame médico admissional, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido com o item 15.6 do Edital 008/2023.

**1.3** O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, no dia 06 de fevereiro de 2024 na forma do item 17 do Edital 008/2023.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCO JOSE CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### ANEXO ÚNICO

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008.9/2023 Edital nº 008/2023 - Processo Seletivo Simplificado: **Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte**

### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

**CARGO: MOTORISTA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	CARLOS FERNANDO DA VITORIA	09/03/1960	APROVADO
2	ETIENNE MEIRELES DO SACRAMENTO	28/03/1963	APROVADO
3	JORGINO MARTINS	13/05/1963	APROVADO